

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0869 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 9 de Agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sítio Novo
Avenida Presidente José Sarney, s/n, Centro
CEP: 65925-000 – Sítio Novo – MA

Assunto: **Requisitos para Autorização de Início de Objeto Automática na P+B**
Ref.: **Contrato de Repasse nº 924437/2021 - Operação 1081690-63 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo - MA**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a verificação do processo licitatório pela CAIXA, informamos que a autorização de início do objeto deverá ocorrer automaticamente pela Plataforma +Brasil, para tanto o Contrato de Repasse deverá atender todos os requisitos previstos na aba Instrumentos Contratuais da Plataforma +Brasil, aba que contempla:

- Itens de Verificação para a Conclusão de Instrumento Contratual;
- Itens de Verificação para a Emissão da AIO.

2. Atendido os requisitos acima, o Tomador deverá acompanhar a emissão de Autorização de Início de Objeto automaticamente pela Plataforma +Brasil.

3. A situação de AIO – Autorização de Início do Objeto, estará informada na aba Execução Conveniente/Instrumentos Contratuais/CHECKLIST.

4. Instruções operacionais sobre a rotina estão descritas nos Tutoriais 03 e 04 da Plataforma +Brasil, link: https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA